Populares/MDM); Francisco C. Barros (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Alberto G. de Oliveira Vieira (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA) ; Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Margareth Matiko Uemura (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Antônio Carlos Dolácio (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP) e Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas dos Conselheiros (as)**: Denise Lopes de Sousa (Conselheira Poder Público/SEHAB); João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB) e Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET); Élcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP). **Pauta da reunião**: 1) Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMH, realizada em 28/08/2014; 2) Solicitação de voto CMH nº 08/2014 – Minuta de Resolução do CMH referente aos Critérios Adicionais para o Programa Minha Casa Minha Vida-FAR, em atendimento ao disposto no Item 4.2 da Portaria nº 595/13 do Ministério das Cidades (Conselheira Responsável: Márcia Maria Fartos Terlizzi); 3) Solicitação de voto CMH nº 09/2014 – Minuta de Resolução com as seguintes disposições: alterações de prazos e reajuste de valores no Programa Parceria Social criado pela Resolução CMH nº 31/2007 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 02/2009; regulamentação de valores do Auxílio Aluguel estabelecido pela Portaria nº 114/2014-SEHAB; recomendação de alteração do Item 1, alínea f, da Portaria nº 114/2014-SEHAB, para incluir o atendimento de vítimas de conflitos fundiários, de despejos forçados e de mulheres vítimas de violência doméstica (Conselheiros Responsáveis: Benedito Roberto Barbosa e Júlia Azevedo Moretti); 4) Solicitação de voto CMH nº 10/2014 – Minuta de Resolução destinada a restabelecer a formalização da ocupação de unidades habitacionais cujos titulares sejam idosos, conforme definido nos termos das disposições do Item 1 e outras disposições (Conselheiro Responsável: Bendito Roberto Barbosa); 5) Solicitação de voto CMH nº 11/2014 – Proposta de adequação dos Grupos de Trabalho criados na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/08/2014. (Conselheiro Responsável: Eduardo Trani) e 6) Outros assuntos. O Sr. Floriano dá início aos trabalhos. **Sr. Floriano –** Boa tarde. Vamos dar início à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação. **Sra. Ana Maria** – Boa tarde a todos. O primeiro assunto da pauta é a aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto. Todos devem ter recebido cópia do material dessa reunião. Pergunto se alguém tem alguma alteração ou sugestão a fazer na ata. (Pausa) Não havendo, aprovada a ata da 1ª Reunião Extraordinária. O segundo item da pauta é a solicitação de voto CMH nº 08/2014 – Minuta de Resolução do CMH referente aos Critérios Adicionais para o Programa Minha Casa Minha Vida-FAR, em atendimento ao disposto no Item 4.2 da Portaria nº 595/13 do Ministério das Cidades. A conselheira responsável é a Márcia Maria Fartos Terlizzi. **Sra. Márcia** - Em função da necessidade de trazermos e aprovarmos para o Conselho Municipal de Habitação os critérios adicionais para a seleção e hierarquização do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, começamos a discutir isso no GT, com uma proposta prévia de três critérios bastante abrangentes, na tentativa de colocarmos as famílias que estaríamos priorizando no atendimento da demanda que irá compor o Minha Casa Minha Vida. Três critérios nacionais já são definidos pela portaria federal: situação de risco, mulheres como chefes de família e famílias com algum elemento da família com deficiência. E poderíamos também ter mais três, somando seis critérios. Desses seis critérios, a partir de uma lista única de demanda, submetem-se todos eles a quem atende a esses seis critérios. Quem atender de cinco a seis critérios, ter de cinco a seis pontos, vai concorrer com 75% dessas vagas. E quem somar até quatro pontos vai concorrer com 25% dessas vagas. Vamos considerar que cada critério é um ponto, certo? Em caso de empate, sorteio. Foram estabelecidas essas condições que trouxemos para essa solicitação de voto, ou seja: mulheres em situação de violência doméstica, desde que atestado pela rede de enfrentamento à violência; idosos acima de 60 anos; lésbicas, gays e bissexuais em situação de violência doméstica; transexuais e travestis; pessoas oriundas de situação de rua; negros e índios e pessoas responsáveis por crianças e adolescentes em situação de abrigamento, em função da vulnerabilidade econômica. Além da vulnerabilidade, a prefeitura se preocupou também em levar uma proposta de evitar que atendamos muitas pessoas sozinhas, privilegiando famílias. E está colocando como proposta adicional, para também valer um ponto nessa criterização, famílias compostas por duas ou mais pessoas, com titular acima de vinte e um anos. E também respeitando a diretriz do Ministério das Cidades, estamos pontuando as famílias que moram na redondeza dos empreendimentos que estão sendo entregues. **Sr. Dito** - Tivemos uma discussão com a Dra. Vera sobre a questão do debate seguinte, em relação à Portaria nº 114, em relação ao Aluguel Social, sobre a questão da inclusão das famílias vítimas de despejo e conflitos fundiários, amparadas agora pelo Plano Diretor, segundo a informação da Dra. Vera. Ou seja, temos amparo legal, hoje, pelo Plano Diretor, para atender as famílias vítimas de violência por parte de despejos e conflitos fundiários. Então, podemos apoiar o voto nessa direção, mas, que a Secretaria estivesse aberta a uma discussão para que pudéssemos, à frente, incluir dentro da dimensão vulnerabilidade, porque não é um critério, as famílias vítimas de conflitos fundiários. **Sr. José Floriano** – Dito, a maioria das famílias que são despejadas se enquadra no critério de vulnerabilidade social, com certeza. Ela deve ingressar dentro desses critérios. **Sr. Dito** - Secretário, estamos vivendo na Cidade de São Paulo uma onda de despejo, de reintegração de posse, com muita violência. Essas famílias estão sujeitas a outras reintegrações de posse. Estou sugerindo o seguinte: que essa dimensão da violência, por conta, inclusive, do amparo da lei, do Plano Diretor, que pudéssemos, mais à frente, assumir esse compromisso e fazer uma emenda nesse critério, porque não há problema algum em fazermos isso. Então, incluirmos as famílias vítimas de violência e de despejo, até porque precisamos discutir mesmo, nesse critério. Para não estarmos sujeitos, por exemplo, ao questionamento do Ministério Público e de outros atores de controle interno e externo porque queremos atender famílias vítimas de despejo, de conflito fundiário, nessas situações. E a outra questão também que em minha opinião faltou são as favelas e as comunidades também, para esse ponto, vítimas de desastres naturais. **Sr. José Floriano** – Isso é área de risco. **Sr. Dito** - Não é risco em si. Por exemplo, o caso de enchentes, situação de despejo, desastres naturais, ou mesmo de incêndio, que é o caso, por exemplo, da Favela do Piolho. A dimensão desastres naturais deveria estar incluída na dimensão vulnerabilidade. **Sra. Márcia** – Para essas condições de desastres, de calamidade pública, existe outra portaria, que é a 477, do Ministério das Cidades, que coloca que, para essas situações, não precisa submeter aos critérios. É indicação direta. **Sr. Dito** - Então, teria que haver uma observação lá, no voto. **Sra. Júlia** - Uma questão, dentro dos critérios de vulnerabilidade, que a equipe sentiu falta, foi das famílias com dependentes químicos. Sabemos que é um grupo de alta vulnerabilidade social e sabemos do esforço que há numa cidade como São Paulo para tratar dessa questão da dependência química. Foi até uma sugestão das nossas assistentes sociais. Outra coisa que nos preocupa, e temos uma sugestão, é em relação às famílias residentes em área de influência, em que pede o CEP. Então, que haja na portaria uma flexibilização para esses critérios de aferição, porque, às vezes, a pessoa não tem exatamente aquele documento, mas isso não significa que ela não está naquela condição. E há uma coisa que não está na Portaria nº 595, que é a questão dos incêndios. Vale a pena aqui ampliar de alguma forma a 595, que fala de risco de desastres, inundações, mas incêndios não estão. E também refletir se é o caso de ampliar, porque é claro que vamos priorizar quem mora perto do empreendimento, mas também poderíamos priorizar quem trabalha. Até para evitar o que temos na Cidade de São Paulo, um problema grande de mobilidade, que são esses grandes deslocamentos. **Sr. José Floriano** – Júlia, o problema é que na ficha cadastral não há esse critério elencado. Em tudo que temos hoje cadastrado só há o endereço da pessoa. Não há a indicação de onde trabalha. Na hora que você classifica, classifica quando eles estão agrupados e cadastrados. Essa informação, podemos buscar daqui para frente. Eu acho, inclusive, muito interessante a sua sugestão. Muito interessante. **Sra. Márcia** - Muito interessante. Já tínhamos, inclusive, pensado nisso. **Sra. Júlia** - Na primeira proposta, eram famílias de quatro ou mais pessoas. Na segunda, veio de duas ou mais. Queria entender melhor se é família numerosa. **Sr. Abelardo** - Penso que a partir da linha de corte, de R$ 1.600,00, numa família que tenha quatro ou mais pessoas, presume-se que há crianças. Então, é uma situação de muito maior vulnerabilidade do que um casal jovem sem filhos. Eu queria entender o critério da diminuição de quatro para duas pessoas. **Sra. Márcia** - Na verdade, a nossa proposta era trabalhar exatamente nesse sentido, Abelardo. É que na discussão do GT surgiu, também pelos próprios componentes representantes da Sociedade Civil e dos Movimentos, que, com o fato de você tratar de famílias muito grandes, pelo padrão do Minha Casa Minha Vida, que são dois dormitórios, íamos trabalhar com o congestionamento dessas unidades. Como a discussão foi do grupo e resolvemos trabalhar isso coletivamente, acatamos essa orientação, mas está em aberto a discussão no grupão e podemos alterar isso. **Sr. José Floriano** – Márcia, podemos colocar três, considerando que a família possa ter um filho. Pelo menos com um filho, já dá uma priorização maior. **Sr. Abelardo** - São dois dormitórios. Duas crianças podem ocupar um dormitório. **Sr. José Floriano** – Com certeza. O Minha Casa Minha Vida foi feito com dois dormitórios para comportar uma família de quatro pessoas. **Sra. Márcia** - A questão da dependência química, podemos discutir no grupo. Mas, como já se questionou a questão da vulnerabilidade como um todo, acho que poderíamos trabalhar da mesma forma que foi sugerido pelo Secretário. Levamos a questão da vulnerabilidade como um grande critério e as dimensões; podemos ir trabalhando e discutindo no decorrer do GT de Demanda, que ele é permanente. Podemos retorná-lo para refinarmos a questão da vulnerabilidade. Mas atendemos hoje o critério de vulnerabilidade como um critério importante. Do ponto de vista dos incêndios, em tese, entraria na questão do risco. Acho que poderíamos até levar como sugestão e acrescentar nessa questão de risco a característica da cidade. Podemos trabalhar essa sugestão junto ao Ministério também. **Sr. Reinaldo** - Estou vendo a pauta e não me sinto à vontade de votar por uma questão de falta de aprofundamento. Acho que estamos misturando uma política de habitação, critérios, com política de assistência social. Ninguém nega que risco está numa política de habitação. Mas, há itens que estão para incluir na lista de preferenciais na escolha que são questões a serem tratadas dentro de uma política de assistência social e não de habitação. De outro lado, falando pelo Estado, temos uma parceria com o município para fazer trinta mil unidades habitacionais e a parceria faz sentido à medida que temos algum critério de compartilhamento de demanda. O Estado tem algumas questões a tratar também junto com a Prefeitura, e queria perguntar em que medida a definição de um critério aqui viabiliza ou inviabiliza essas questões. Acho que temos necessariamente que aprofundar algumas questões, até mesmo para viabilizar algumas ações. Quando fizemos o acordo com o município, fizeram-se arrolar determinados tipos de ações, determinados tipos de problemas que queremos ver solucionados ou soluções encaminhadas dentro da questão. Tenho preocupações e submeto à reflexão de todos, como tratamos isso. **Sra. Leandra** – A ideia de ter incluído negros e índios na conversa lá foi minha, já que tínhamos todos os outros parâmetros aqui. Mas, como lá, venho só grifar o cuidado com isso porque, a partir do momento que vejo isso como uma quota, até onde as pessoas querem entrar numa quota, principalmente, negros e índios, porque, de repente, vêem que fora dela eles podem ser contemplados primeiro do que dentro de uma porcentagem. E a maneira como isso vai ser abordado com a pessoa. Porque pode gerar um preconceito se ela não entrar no critério. Acho que isso tem que ter uma observação, para ficar como opção de entrar na quota ou não. **Sr. Trani** - Independente dos critérios colocados hoje para votação e discussão, no âmbito da Secretaria de Estado, nós fizemos uma regulamentação para o Minha Casa Minha Vida e o Casa Paulista, para trabalhar com recursos do Estado e do município. E fizemos critérios adicionais para o Estado de São Paulo, que se aplicam para todos os 645 municípios em tese. Quando houver Minha Casa Minha Vida e recursos federais, temos os critérios federais mais três critérios estaduais, que foram discutidos em nosso conselho. Ocorre que, se segmentarmos demais a política, no longo prazo, podemos até monitorar e termos viés. Ou seja, eventualmente, não vamos atender a quem achamos ser mais vulnerável. No caso estadual, vulnerabilidade se limitou ao percentual de crianças e idosos sobre o total de adultos. Isso demonstrava, do ponto de vista da constituição do grupo familiar, o grupo que, efetivamente, na hora de ranquear, teria prioridade. Tanto idosos quanto crianças necessitariam do abrigo da casa. **Sra. Marisete** - Ficamos com uma preocupação, que é a questão de a pessoa se enquadrar nos critérios, mas, quando chegar no CEP, ela vai ser excluída porque não vai haver um empreendimento ao redor, em dois quilômetros e meio. Então, a proposta que estou trazendo aos conselheiros e ao grupo é que seja por região, Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro. Porque aí encaminhamos a pessoa para um empreendimento próximo de onde ela já está morando, porque, senão, vamos excluí-la lá, embaixo, na questão do CEP. **Sra. Mariana** - Sobre a questão que foi posta pelo Reinaldo, não é encarar um problema de assistência social com uma solução de habitação. Mas é encarar um problema de direitos, através de, entre outras ações, uma ação de habitação. Ou seja, a solução da moradia faz parte da garantia de direitos de pessoas que por um problema de viver uma situação de vulnerabilidade, que é socialmente construída, têm dificuldade de acessar outros direitos. Se a pessoa não tem uma solução de moradia, ela não consegue ter a plenitude de seus direitos. É esse o debate. A solução de moradia não resolve todos os problemas das pessoas e não quer dizer que, resolvendo a questão da casa da pessoa, ela não vá ter que ter acompanhamento assistencial. A questão racial foi colocada pelo grupo e aqui avaliamos, por consenso, que era uma coisa muito importante porque o racismo é uma desigualdade que vivemos. As pessoas negras vivem muito mais a desigualdade do que as pessoas brancas. Várias vezes surgiram vários critérios, só que tínhamos receio de fragmentar demais a ponto de não conseguirmos mais atingir a situação de vulnerabilidade. Então nossa preocupação foi avaliarmos dentro da nossa realidade de São Paulo, da realidade de política, do desigual, quais as situações mais vulneráveis em que a moradia mais pode contribuir para a melhoria de direitos. Temos que tomar um pouco de cuidado para não fragmentarmos a ponto de não conseguirmos mais localizar quem é o vulnerável. E colocamos critérios para colocar essas pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade em condições de serem atendidas. Porque a ideia dos critérios não são quotas. São critérios para que a pessoa possa participar do sorteio e que sejam muito transparentes e objetivos. Ou seja, todo mundo sabe quais são os critérios para o sorteio. Então, você entra no sistema, preenche sua ficha. Você tem como dar transparência a isso e a cidade inteira vai saber quem são as pessoas que estão acessando moradia e de que forma estão sendo atendidas. **Sr. Caio** – Parece-me que entrar na questão do incêndio, se somar ao risco, talvez seja uma decisão importante para talvez o Conselho tomar agora. E essas dimensões de qualidade, de como qualificar vulnerabilidade, devem estar de alguma maneira no processo de cadastro dos beneficiários e na leitura que o técnico irá fazer sobre esses critérios, enfim. **Sr. Celso** - Trouxemos como proposta incluir como critério de vulnerabilidade aquelas situações em que o direito à moradia ajuda a dar suporte para uma ação de assistência social. Então, nessas questões, acho que a questão da mulher sujeita à violência é um exemplo muito claro. Se a pessoa continua morando na casa com o marido que bate nela, ela pode ser morta. Então, ela precisa sair. É preciso construir uma alternativa habitacional para resolver aquele problema social. Acho que temos que avançar para construir um programa de moradia para a população mais vulnerável. A discussão da locação social é uma coisa que este Conselho, possivelmente, vai avançar. Enquanto não temos isso, deixar de fora do critério hoje, objetivamente, significaria deixar de fora essa situação específica do acesso ao Minha Casa Minha Vida. No Governo Federal, hoje, o Minha Casa Minha Vida tem três grandes critérios. Podemos atender de três formas a uma demanda fechada: se aquele empreendimento do Minha Casa Minha Vida estiver integrado numa obra do PAC; se for numa área de risco de desastres naturais, que significa que posso ter até metade da minha produção habitacional, e incêndio não entra nesse critério, e se a produção for feita por uma entidade, que é o FDS. Fora dessas três formas, o Governo Federal não dá, no Minha Casa Minha Vida, autonomia a nenhuma prefeitura do Brasil e nem a nenhum Governo do Estado definir por si só uma demanda fechada. Ele estabeleceu critérios: três critérios nacionais e três critérios locais. Estamos, então, discutindo esses critérios e, do jeito que está aqui, a vulnerabilidade é um desses três critérios. Vulnerabilidade pode ser uma mulher em situação de violência, pode ser um idoso, pode ser uma lésbica ou gay, bissexual. É isso que está sendo proposto aqui. Então, hoje, por esses critérios, não existe um critério que permita atender uma família que foi vítima de incêndio. Há duas alternativas. Uma delas é incluirmos como um dos critérios de vulnerabilidade e daí ela poderá concorrer. E outra alternativa, que acho mais eficaz, é fazer uma ação junto ao Ministério das Cidades, para mudar a portaria, reconhecendo que o incêndio é uma situação de risco grave. No caso de São Paulo, talvez seja até mais grave que inundação, mais grave que deslizamento, e deveria ser incluída na portaria do Ministério. **Sr. Abraão** - Qual seria o prejuízo se não conseguíssemos votar isso aqui hoje? **Sr. José Floriano** – A sugestão máxima seria fazermos uma reunião extraordinária no dia 16 de outubro. Se os conselheiros acharem por bem fazer uma nova análise sobre isso e se essas propostas que foram colocadas aqui forem para o GT e o GT se reunir rapidamente e definir uma nova modelagem, para ser estudada pelos conselheiros, temos até o dia 16, no máximo, para poder fechar a questão. **Sr. Abraão** - Queria propor incluir nessa questão que está aqui, primeiro, os despejos. E vermos a possibilidade, inclusive, com o Ministério das Cidades, da inclusão da questão dos incêndios, que acho fundamental. **Sr. Dito** - As falas aqui demonstram que ainda temos muitas dúvidas nesse processo. Não concordo com o Iapequino. Acho que a visão de misturar, de colocar famílias vítimas de violência ou pessoas vítimas de homofobia ou negros e negras na condição de política de assistência é um equívoco. Mas as questões que o Trani coloca são importantes para a nossa reflexão como critério e demanda. Acho que a ampliação das dimensões não restringe a ponto de não atender. Já que fragmentou, temos que colocar o máximo de critérios para atendermos todos os segmentos que consideramos vulneráveis. Queremos colocar o tema das famílias vítimas de violência, em situação de conflito e despejo, mesmo porque temos agora o Plano Diretor. E acho que temos que incluir a questão das vítimas de incêndio porque o problema de incêndio em São Paulo está associado à especulação imobiliária. Também não podemos aceitar a situação do despejo, da reintegração de posse, como uma situação à parte da política habitacional. E aceitar, inclusive, a criminalização do Ministério Público e do Judiciário como se as famílias que ocupam terras nesta cidade fossem criminosas. Acho razoável a proposta que a Márcia trouxe. Poderíamos aprovar os critérios e discutir um pouco mais as dimensões, para facilitar o processo de aprovação e não criar problema. Em relação à questão das famílias compostas por duas ou mais pessoas, poderíamos colocar ali famílias com maior número de filhos. Maior número de filhos tem que ser um critério a ser considerado neste momento e na dimensão. Então, temos acordo com todas as dimensões que estão aí, mas acho que podemos acrescentar mais algumas para sermos mais democráticos e atendermos mais às demandas que foram colocadas e trazidas por este Conselho. **Sr. Abukater** - Incêndio é desastre natural. Incêndios provocam uma catástrofe ambiental nas savanas, em vários lugares, provocados por um raio, e raio é acidente natural. Quanto mais critério, quanto mais detalhe, mais complexa fica a interpretação e a discussão. Tudo que produzimos está produzido dentro de uma atitude republicana. O alinhamento não pode ser só do dinheiro. Tem que ser também em regras sociais básicas. E tudo que vamos produzir é pouco para a demanda. E é difícil para quem está fazendo a gestão ser juiz para decidir quem vive e quem morre. Outra coisa: não existe fila. Existe critério. Todo mundo fala em fila. Não existe fila! Existe cadastro e critérios. **Sr. Reinaldo** - Todas as causas aqui defendidas são absolutamente necessárias. O que acho é que o Estado tem de proteger essas pessoas, adotar formas. Não creio que em todas as situações, quer seja transexual, quer seja da mulher vítima de violência, a propriedade com financiamento seja a solução. Há outras formas em que o Estado pode proteger essas famílias. Não é o fato de entregar uma propriedade privada com financiamento, a uma mulher vítima de violência, que vai garantir que essa mulher vai passar a não ter mais a proteção do Estado e que vai ter sua situação e a dos seus filhos resolvida. **Sra. Júlia** - Primeiro, Abukater, acho que precisamos instruir nossos procuradores municipais de que não existe fila, porque esse é o argumento que eles colocam em todas as ações de reintegração de posse. Essa história de que existe uma fila e estão querendo furar fila é o maior argumento usado nos processos judiciários. Referente à questão das famílias numerosas, a Evaniza está falando que é o índice de dependência. Talvez incluir isso como vulnerabilidade social, quer dizer, como três critérios. Então, colocar isso como dimensão da vulnerabilidade social e colocar os incêndios como um critério. **Sr. José Floriano** – Diante de tantas dúvidas, e eu mesmo me sensibilizo com a maioria delas, acho importante não aprovarmos isso hoje. Suspendemos essa pauta e sugiro que o Grupo de Trabalho, com todas as informações que foram colocadas aqui, agora, se reúna uma vez, duas vezes, quantas vezes forem necessárias, para que façamos uma extraordinária no dia 16 de outubro. Suspendemos essa aprovação e o Grupo de Trabalho, a Márcia, que está liderando esse grupo, vai reunir todas essas idéias, vai coletar tudo o que for importante. Convido o Celso Carvalho para participar desse Grupo de Trabalho. **Sr. Dito** - Esse Grupo de Demanda foi o grupo que teve mais inscrições de participação, só que, depois, as pessoas não vão à reunião e chegam aqui com dúvidas. Claro que aqui é um espaço amplo e legítimo para tirarmos todas as dúvidas, mas quem assumir que vai ao GT tem que ir à reunião também. **Sr. José Floriano** – Muito boa observação. **Sra. Márcia** - Temos uma reunião marcada para o dia 7. Queria antecipar para semana que vem, dia 30, às 10h, no mesmo local. E quero fazer minhas as palavras do Dito, porque procuramos o máximo possível garantir essa discussão com todo mundo. As pessoas contribuíram; recepcionamos todas elas. Estamos contentes de ver esse tema bastante debatido, mas, ao mesmo tempo, um pouco frustrados porque trabalhamos lá, enfim. Quem não puder vir na terça-feira, que mande sugestões por e-mail à Secretaria Executiva porque serão debatidas por esse grupo, na terça-feira, às 10h. **Sra. Ana Maria** – O próximo item da pauta é uma minuta de resolução proposta pelos conselheiros Benedito Barbosa e Júlia Azevedo Moretti referente ao Programa Parceria Social e à regulamentação de valores do auxílio aluguel, com recomendação de alteração do Item 1, alínea F, da Portaria nº 114/2014 – SEHAB. Dito, por favor. **Sr. Dito** - Já fizemos uma discussão com a secretaria e queremos também retirar essa proposta de voto para aprofundamento. Nosso GT funcionou. Fizemos o debate e a Secretaria, depois, através do departamento da Dra. Vera, também nos chamou para conversar e dialogar em nome do secretário dizendo que a nossa proposta é bastante conseqüente, mas tem condições de ser aprimorada porque há acordo interno na secretaria para avançar com essa proposta. E também temos acordo nesse sentido. A Secretaria de Habitação apresentou uma proposta de uma portaria, que é a 114, que atualizou a Portaria nº 323, para regulamentar a questão do Aluguel Social. Era o Bolsa Aluguel, Parceria Social, Aluguel Social. Há mais de vinte e seis mil famílias nessas condições hoje no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação. Então, o que estamos propondo nessa portaria? A primeira coisa é a atualização de valores. Estamos retirando hoje a proposta, mas vamos levá-la a voto na próxima reunião. Não temos a atualização dos valores do Aluguel Social e do Parceria, desde janeiro de 2004. E estamos propondo uma atualização de valores. E, pelo reajuste do Banco Central, o valor seria R$ 557,00. Então, estamos propondo que seja de R$ 600,00. A segunda questão que estamos propondo é uma recomendação na portaria, para que ela seja alterada, para incluir famílias vítimas de despejo e conflitos fundiários. E a outra recomendação é para inclusão das mulheres vítimas de violência, porque também não estão incluídas na Portaria nº 114. A informação, inclusive, que a Bete trouxe pela secretaria é que eles têm um passivo e uma fila de famílias esperando atendimento. Por conta da não regulamentação dessa portaria, as mulheres vítimas de violência não estão recebendo atendimento. Embora já tenham protocolo que dá amparo a esse atendimento. **Sr. José Floriano** - Estamos atendendo, Dito, cada caso individualmente. Se trouxer o problema, mandamos o pessoal de o Social fazer uma análise da família, abrem um processinho. Hoje mesmo liberei vários processos individuais, caso a caso, desde que comprove a situação de vulnerabilidade. **Sr. Dito** - Estou falando aqui porque a funcionária está aqui, da Secretaria, trazendo essa informação. E o senhor está dizendo que é outra coisa. **Sr. José Floriano** – Já estou dando esse atendimento, com as situações individualizadas, caso a caso. **Sr. Dito** - Então, é preciso ver o que está acontecendo, Bete, porque ele está dizendo que essas famílias estão sendo atendidas. **Sr. José Floriano** – Podem trazer o problema que vamos atender. **Sr. Dito** - Isso não depende da portaria porque há um protocolo que dá essa garantia. A portaria é só um reforço a essa questão. E a outra questão é que também recomendamos nessa proposta a continuidade do Programa Parceria Social. A informação trazida aqui pela Dra. Vera, hoje, é que o Plano Diretor do Município de São Paulo está trazendo a possibilidade de inclusão de famílias vítimas de reintegração de posse, despejos e conflitos fundiários, para atendimento da política habitacional, e também a garantia do Parceria Social, do Bolsa Aluguel e do Aluguel Social. Ou seja, é muito mais forte do que uma resolução o próprio Plano Diretor da Cidade de São Paulo oferecer hoje essa garantia. Então, vamos trabalhar coletivamente para construir um voto articulado, para incluir todas as demandas e trazer a proposta para a próxima reunião. A Dra. Vera disse que o Secretário concorda com a atualização dos valores do Parceria Social ou do Aluguel Social para até R$ 400,00. Não concordamos e queremos aprofundar esse debate no GT. E esperamos convencer a Secretaria de que a atualização do valor é significativa e importante para a próxima reunião. **Sr. José Floriano** – Dito, vamos agendar aqui para a última semana de outubro, para fazer a reunião com esse GT. **Sr. Dito** - Tudo bem. O senhor vai participar dessa discussão. **Sr. José Floriano** – Dia 16, fazemos a reunião extraordinária dos critérios de demanda. E, no dia 30 de outubro, fazemos uma pauta um pouco maior e incluímos essa questão do Parceria e do Aluguel Social. **Sr. Dito** - Muito bom. **Sra. Júlia** - Usamos uma ferramenta, a Calculadora do Cidadão, do Banco Central, e corrigi-